



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 684/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 049/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 173/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1)O que o Executivo Municipal esta fazendo em prol da população diante a toda esta catástrofe, quais os recursos estão sendo disponibilizados, para o nosso Município pela defesa civil?
- 2)Qual o Orçamento O Executivo Municipal, Atual Prefeito Marcelo Maranhata indo para quatro anos de mandato, destinou ´para a pasta da defesa civil, sendo Guaíba sétimo em arrecadação?,

REQ. 173/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026712 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B9CAFD6B1D6092E8075ADE5D5209C0C6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atenção aos questionamentos, cumpre informar que em todos os eventos climáticos adversos que ocorreram nos anos de 2021 a 2024, foram prontamente atendidos pela Prefeitura Municipal e todas as suas Secretarias de forma multidisciplinar. Ainda quando as receitas que são recebidas fundo a fundo são dirigidas especificamente ao fundo já existente da Defesa Civil, criado pela Lei Municipal 4.508, de 26 de dezembro de 2023, porquanto a existência deste é requisito para o funcionamento do órgão nos municípios. Superadas as questões conceituais preliminares, insta esclarecer que o Município vem fortemente trabalhando e adotou diversas medidas para o atendimento imediato às pessoas e para a mitigação dos efeitos da calamidade pública, seja no âmbito humanitário, econômico ou de infraestrutura, inclusive tendo sido submetidas à autorização legislativa. Estas foram algumas das medidas implementadas: criação do programa aluguel social temporário, que embora envolva recurso do governo do estado, a maior parte é relativa à contrapartida municipal; remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU e TCL, para o exercício 2024, para imóveis diretamente atingidos pelas águas; instituição de desburocratização temporária da emissão do habite-se para os imóveis municipais com finalidade habitacional; instituição de programa de acesso ao transporte público de forma gratuita para as pessoas em vulnerabilidade social, em situações que impliquem o exercício pleno de sua cidadania e busca da retomada econômica das famílias; auxílio ao empreendedor municipal através de acesso ao crédito, visando a retomada econômica. Também, foram instituídos os Centros de Atendimento Humanitário, nos bairros Colina, Cohab e Ipê, para a distribuição dos insumos emergenciais de atendimento humanitário, como alimentos, roupas, kits de limpeza, kits dormitórios, colchões, fraldas, kits de higiene pessoal, e diversos outros que se fizeram necessários para o atendimento digno das primeiras necessidades dos atingidos, o que vem ocorrendo desde o dia do desastre. Ademais, há que se falar que foram executadas no Município toda a parte burocrática e operacional de eventuais programas implementados nas outras esferas do Poder Executivo, podendo ser citados os casos do Auxílio Reconstrução, Volta por Cima e SOS Enchente, além das informações para liberação do Saque FGTS Calamidade, que embora orçamentariamente autônomos, todos os sistemas foram operacionalizados pelo Município. Estima-se que estas ações fizeram chegar diretamente aos munícipes atingidos aproximadamente 37 (trinta e sete) milhões de reais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

De outra banda, a busca por recursos federais para atendimento das medidas ocorre desde o dia seguinte ao desastre, que é realizado por intermédio de sistema federal informatizado (S2ID), desenvolvido para tanto, como é sabido. Até o momento, dentre ações de ajuda humanitária, auxílio para saúde, limpeza urbana e reconstrução da infraestrutura danificada, já foram alcançados aproximadamente 30 (trinta) milhões de reais ao Município de Guaíba, inclusive, tendo sido um dos primeiros do Estado do Rio Grande do Sul a receber recursos via sistema, ante a agilidade de resposta, com a apresentação dos projetos e documentos necessários. Outrossim, em relação às residências destruídas ou com necessidade de realocação, já foram protocoladas no sistema as solicitações de reconstrução de mais de 300 unidades, além das intervenções de baixo custo que serão realizadas nos locais impróprios para a moradia, assim entendida as intervenções que possuem o desígnio de evitar o retorno das habitações nestas áreas vulneráveis. Diante disso, frente à um desastre sem precedentes na história de nosso Município, são notórias as medidas que vêm sendo adotadas pelo Município de Guaíba, desde o primeiro dia, de forma urgente, para atendimento dos efeitos da calamidade e para o apoio às vítimas do desastre natural, sem prejuízo do compromisso e da preocupação diária que são dispensados para adoção de novas ações, até que se efetive a plena retomada da normalidade. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.02
16:12:33 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

